 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS Avenida Caetano Belincanta Neto, 445 - Jardim Bela Vista - Campos Novos - SC CEP: 89620-000 CNPJ: 08.595.042/0001-24 Telefone: (49) 3090-2145	CRENCIAMENTO	
	9/2023	
	Nº Processo:	27/2023
	Data Processo:	11/12/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 7/2023

Reuniram-se no dia 04/11/2024 as 13:30, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE CAMPOS NOVOS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CRENCIAMENTO destinado a CRENCIAMENTO DE COMUNIDADES TERAPÉUTICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PSQUIÁTRICA PARA TRATAMENTO EM SAÚDE MENTAL E DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, EM ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, ATENDENDO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS – SC

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

COMUNIDADE TERAPEUTICA SÃO FRANCISCO	11.722.291/0002-29
INSTITUICAO DE ACOLHIMENTO PROVISORIO PARA POPULACAO EM SITUACAO DE RUA E PROJETO SOCIO EDUCATIVOS -ARCA SAGRADA	19.406.637/0001-00
COMUNIDADE TERAPEUTICA LUZ DO AMANHA CENTRO DE REABILITACAO LTDA	10.615.019/0001-04
INSTITUTO TERAPEUTICO DESAFIO JOVEM DE NOVA TRENTO	10.483.007/0001-65
ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVO AMANHA	02.846.626/0001-49
CASA DA SOLIDARIEDADE	03.249.887/0001-44

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos quatro (04) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), a comissão permanente de licitações procedeu com a análise da documentação protocolada pela empresa Casa da Solidariedade interessada em credenciar-se ao certame supracitado.

Após detida análise da comissão, lavrou-se os seguintes apontamentos: a) Certidão de FGTS com o prazo de validade expirado; b) Faltou apresentação da certidão municipal, conforme previsto no subitem 8.1., alínea "d"; c) Declaração de responsável técnico apresentada com ausência de assinatura do profissional Neudy Juliano Quadros. Cumpre esclarecer que a empresa indicou 02 (dois) profissionais como responsáveis técnicos da empresa, restando ausente somente a assinatura do profissional Neudy Juliano Quadros. Caso a empresa entenda que o profissional Neudy Juliano Quadros não será mais indicado como responsável técnico, deverá a mesma retificar a sua declaração de responsável técnico para que passe a constar somente a indicação da profissional Ilse Calen. Agora, caso o entendimento seja de que os dois profissionais serão os responsáveis técnicos da empresa, a mesma deverá fazer constar a devida assinatura dos responsáveis, conforme apontamento realizado acima. d) No caso de a empresa manter o profissional Neudy Juliano Quadros como seu responsável técnico, deverá anexar o certificado de graduação e especialização do profissional, bem como o devido registro no conselho competente.

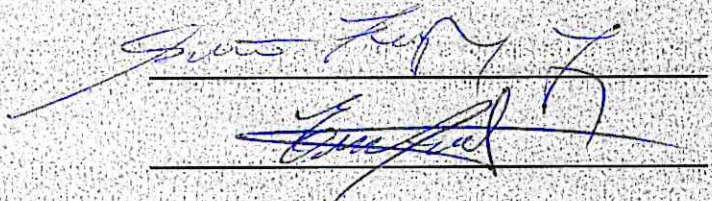
Ante o exposto, a comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para saneamento dos fatos apontado, sob pena de não credenciamento no processo em questão.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

SEBASTIAO FAGUNDES JUNIOR
PRESIDENTE

EDSON RICARDO ARMILIATO
MEMBRO



LAIS DA SILVA LESSE
MEMBRO



